



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1502/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 6 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ASTRONAUTA MARCOS PONTES**  
Senador  
Brasília - DF

**Assunto:** SOLICITA AO SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES EMENDA PARLAMENTAR PARA A INSTALAÇÃO DE UMA UTI PEDIÁTRICA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a destinação de emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser destinada à Santa Casa de Misericórdia, com o objetivo de viabilizar a instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI Pediátrica), voltada ao atendimento de crianças por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa é reconhecida como referência regional em atendimentos de média e alta complexidade, sendo responsável pela cobertura assistencial de mais de 53 municípios da região Noroeste Paulista. Sua atuação impacta diretamente a vida de milhares de cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. No entanto, apesar de sua relevância e abrangência, a instituição ainda não dispõe de uma UTI Pediátrica, o que limita significativamente a capacidade de atendimento especializado às crianças que necessitam de cuidados intensivos.

Por se tratar de uma entidade filantrópica, as melhorias em sua estrutura física e operacional dependem, em grande parte, da destinação de recursos públicos, especialmente por meio de emendas parlamentares, que se mostram fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para a destinação da emenda parlamentar de custeio, através do Fundo Estadual de Saúde – dados complementares no documento anexo, com o propósito de assegurar melhores condições de tratamento às nossas crianças, ampliando o acesso à saúde de qualidade e fortalecendo a rede pública hospitalar da região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Certos de sua sensibilidade e compromisso com as causas sociais, agradecemos antecipadamente pela consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**NATIELLE GAMA**  
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 15:58:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-301314-5Q1T5P-5W0J4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.